



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite

RESOLUÇÃO Nº 013/89

“REAJUSTA SUBSÍDIO DOS SENHORES VEREADORES E VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU -ES”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO, DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, APROVA:

Artigo 1º - Fica reajustado os subsídios dos Senhores Vereadores, tendo em vista o que dispõem a Resolução nº 01/89.

Parágrafo Único- A verba de representação do Presidente, equivale a 2/3 (dois terços), da soma dos subsídio fixo e variável devido, mensalmente ao vereador.

Artigo 2º - Os reajustes autorizados pelo Artigo 1º desta Resolução constam na tabela anexa discriminando subsídio fixo, subsídio variável por sessão, subsídio extraordinário por sessão e representação do Presidente.

Artigo 3º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º (primeiro) de novembro do corrente exercício.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

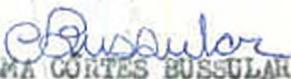
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NOS 28 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 1.989.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE


IRINEU KLITZKE

Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA:
EM 28 DE NOVEMBRO DO ANO DE 1.989.


GELMA CORTES BUSSULAR

Sec. Leg. Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite

TABELA DEMONSTRATIVA DOS SUBSÍDIOS DOS SENHORES VEREADORES E VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE:

DISCRIMINAÇÃO	SUBSÍDIO FIXO E VARIÁVEL	TOTAL
SUBSÍDIO MCZ\$ 1.371,72		
SUBSÍDIO FIXO.....	MCZ\$ 576,12	MCZ\$ 576,12
SUBSÍDIO VARIÁVEL POR SESSÃO.....	MCZ\$ 228,62	MCZ\$ 685,86
SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO POR SESSÃO.....	MCZ\$ 36,58	MCZ\$ 109,74
VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE.....	MCZ\$ 841,32	MCZ\$ 841,32

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 28
DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 1.989.


IRINEU KLITZKE

Presidente